



**CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA**

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316
E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



Resolução 08/2025 | CMDI

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Bela Vista da Caroba - Paraná.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 350/2010, após reunião plenária ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado em reunião Plenária Ordinária, a prorrogação do prazo de validade do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Bela Vista da Caroba - Paraná, que passa a ter validade até a data de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 12 de junho de 2025.


Simone Maria dos Santos
Presidente do CMDI